



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/98

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF - 5a. Região, baixa a presente Ordem de Serviço.

Considerando a carência de pessoal nas Seções abaixo mencionadas,

RESOLVE:

ESTABELECE que os servidores Antonio Ferreira de Quieroz, Sofia Simplicio Simões e Marcos Antonio Lira Madureira exerçam as atividades inerentes às Seções de Distribuição, Informática e de Segurança e Transporte, respectivamente, sem prejuízo de suas funções atuais, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 1998

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro

Recife - 22/04/98

Recife - 21.04.98

Recebido.
em 22.04.98
[Assinatura]